



DECRETO Nº 9297

Altera a letra "a" do § 2º do artigo 1º do Decreto nº 8905, de 09 de abril de 1987 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - A letra "a" do § 2º do artigo 1º do Decreto nº 8905, de 09 de abril de 1987, que regulamenta o Sistema de Vale-Transporte do Município de Porto Alegre, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

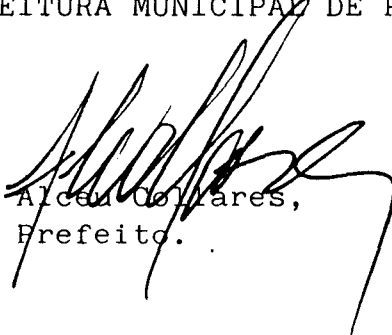
§ 2º - ...

a) funcionário ou empregado à disposição de órgãos estranhos ao Município, exceto aqueles cedidos ao Tribunal Regional Eleitoral por requisição expressa do Sr. Dr. Juiz Eleitoral."

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

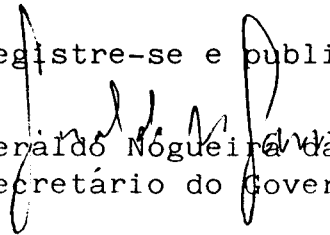
Art. 3º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de novembro de 1988.


Alceu Colares,
Prefeito.

Luiz Alberto da Costa Chaves,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se


Geraldo Nogueira da Gama,
Secretário do Governo Municipal.

/ESB

DOE 10-11-88 24

013007.88.2

